



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 31/08/2021  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 476/2021

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Jesuel Donizete Alpi**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando, a reformulação, adequação e aprimoramento do Estatuto do Magistério, deste Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade, um melhor atendimento às Leis Federais e a adequação ao Quadro do Magistério Municipal.

Vale ressaltar, que o Estatuto do Magistério foi criado pela Lei Complementar Nº 05/2009, alterada pelas Leis n. 1298/11, de 26/10/11, Lei Complementar n. 04/12, de 25/04/12, Lei Complementar n. 06/12, de 12/09/12, Lei Complementar n. 03/13, de 12/06/13, alterada pela Lei Complementar n. 04/13, de 18/07/13 e alterada pela Lei Complementar n. 11/17, de 16/11/17.

Sendo assim, solicito ao Executivo Local para que proceda a estudos, visando o envio a esta Casa Legislativa de um Projeto com o Novo Estatuto do Magistério.

Sala de Sessões, 31 de Agosto de 2021.

  
**Jesuel Donizete Alpi**  
Vereador